

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 016/2021

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária da DI-087-2021 e do Termo do
Contrato Nº 142/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA **VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASÍLIA LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.604.069/0001-97**, localizada na **AV. CENTENÁRIO Nº 2883 ED. VICTÓRIA CENTER SALA 1005-A ANDAR 10, CHAME-CHAME, SALVADOR-BA**, representada por **PAULO DE SOUZA NOVAIS**, portador do RG nº 66677991 20 SSP/BA, inscrito no CPF nº 704.975.165-00, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: DI-087-2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com transportes de passageiros de Iraquara / Salvador; Salvador / Iraquara; Iraquara / Irecê (vice-versa); Iraquara / Seabra (vice-versa); Iraquara / Feira de Santana; Feira de Santana / Iraquara e Iraquara a São Paulo (vice-versa), atendendo às diversas secretarias desta administração.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 016/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Unidade orçamentária: 02.04.01

Atividade: 2008

Elemento: 3390.39.00

Fonte: 0 – Recurso Ordinário

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **142/2021** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 18 de outubro de 2021.

Valdircio Gonçalves da Silva Filho
Secretário municipal de administração, fazenda e planejamento.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal